|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS  |
| ASSUNTO | Aprova reajustes de salário, vale alimentação/refeição e bolsa auxílio dos empregados e estagiários do CAU/RS. |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 875/2018

Aprova reajustes de Salário, bolsa auxílio e vale alimentação/refeição dos empregados e estagiários do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/UF) no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 05 de FEVEREIRO de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando as Deliberações nº 001, 002 e 003/2018, da Comissão de Planejamento e Finanças;

Considerando as Deliberações nº 006, 007 e 008/2018, do Conselho Diretor, de 24 de janeiro de 2018;

Considerando que o Conselho de Fiscalização Profissional é integrante do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), criado e regulamentado pela Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976 e pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991; e

Considerando a variação de índices de correção da inflação no período de dezembro de 2016 (data do último reajuste no vale alimentação/refeição) a dezembro de 2017;

Considerando a Deliberação nº 004/2018 do Conselho Diretor, que propõe a redução dos valores dos vencimentos de determinados cargos em comissão e propõe a alteração parcial do Organograma do CAU/RS, com a extinção e criação de cargos para o CAU/RS;

Considerando a intenção desta gestão em propor a reestruturação do Plano de Cargos e Salários;

Considerando que o Plano Unificado de Cargos e Salários do CAU/RS não estabelece que os reajustes e aumentos salariais fixados para determinado (s) cargo (s) sejam estendidos a todos os demais;

Considerando a intenção da atual gestão em não aumentar a matriz salarial dos cargos em comissão;

Considerando consulta à Assessoria Jurídica do CAU/RS sobre a possibilidade de conceder reajuste apenas aos cargos de provimento efetivo, tendo sido retornada resposta informando sobre a possibilidade jurídica e jurisprudência favorável a respeito.[[1]](#footnote-1)

Considerando que o recurso destinado a salários e encargos estimado para o exercício de 2017 corresponde a 42% das receitas correntes do orçamento de 2018.

**DELIBEROU:**

1. Aprovar o reajuste salarial para os empregados de provimento efetivo do CAU/RS no percentual de 2,06 % (dois, vírgula zero seis por cento), a título de reposição salarial a partir de 1º de janeiro de 2018;
2. Aprovar o reajuste da bolsa auxílio dos Estagiários conforme INPC acumulado dos últimos 12 meses (dezembro/16 a dezembro/17), no percentual de 2,06 %, totalizando um montante de R$ 829,15 (oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos) para 30 (trinta) horas semanais, acrescidos de vale-transporte, conforme necessidade individual, a partir de 1º de janeiro de 2018;
3. Aprovar o reajuste do benefício do vale alimentação/refeição de R$ 31,14 (trinta e um reais e quatorze centavos) para R$ 31,83 (trinta e um reais e oitenta e três centavos), ao dia, valor atualizado em 2,06 % referente ao INPC de dezembro de 2016 (último reajuste) a dezembro de 2017;
4. Aprovar que o valor do desconto pela concessão do vale alimentação/refeição seja de 5% (cinco por cento) do vale, o equivalente a R$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos), considerando o valor reajustado.
5. Aprovar a concessão de 50% do benefício aos estagiários do CAU/RS;
6. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **16 votos favoráveis** dos conselheiros Alvino Jara, Claudio Fischer, Clovis Ilgenfritz da Silva, José Arthur Fell, Helenice Macedo do Couto, Matias Revello Vazquez, Noe Vega Cotta de Mello, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Bregatto, Raquel Rhoden Bresolin, Roberto Luiz Decó, Rodrigo Spinelli, Rui Mineiro, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann e Vinicius Vieira de Souza, **01 abstenção** da conselheira Priscila Terra Quesada e **02 ausências** dos conselheiros Magali Mingotti e Manoel Joaquim Tostes.

Porto Alegre – RS, 05 de fevereiro de 2018.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**82ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

**Folha de Votação**

|  |  |
| --- | --- |
| **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| ALVINO JARA | X |  |  |  |
| CLAUDIO FISCHER | X |  |  |  |
| CLÓVIS ILGENFRITZ DA SILVA | X |  |  |  |
| HELENICE MACEDO DO COUTO | X |  |  |  |
| JOSÉ ARTHUR FELL | X |  |  |  |
| MAGALI MINGOTTI |  |  |  | X |
| MANOEL JOAQUIM TOSTES |  |  |  | X |
| MATIAS REVELLO VAZQUEZ | X |  |  |  |
| NOE VEGA COTTA DE MELLO | X |  |  |  |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS | X |  |  |  |
| PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA | X |  |  |  |
| PAULO RICARDO BREGATTO | X |  |  |  |
| PRISCILA TERRA QUESADA |  |  | X |  |
| RAQUEL RHODEN BRESOLIN | X |  |  |  |
| ROBERTO LUIZ DECÓ | X |  |  |  |
| RODRIGO SPINELLI | X |  |  |  |
| RUI MINEIRO | X |  |  |  |
| SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN | X |  |  |  |
| VINICIUS VIEIRA DE SOUZA | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião Plenária nº** 82 |
| **Data:** 05/02/2018**Matéria em votação:** DPO/RS nº 875/2018 – Aprova reajustes de Salário, bolsa auxílio e vale alimentação/refeição dos empregados e estagiários do CAU/RS. |
| **Resultado da votação: Sim** (16) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausências** (02) **Total** (19) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Josiane Cristina Bernardi |
| **Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva |

1. (TRT-1 - RO: 00103372420155010049 RJ, Data de Julgamento: 17/02/2016, Sexta Turma, Data de Publicação: 29/02/2016)

 (TRT-1 - RO: 1053004020075010005 RJ, Relator: Mirian Lippi Pacheco, Data de Julgamento: 17/01/2012, Quinta Turma, Data de Publicação: 2012-02-10) [↑](#footnote-ref-1)